JUSTIFICATIVA

Considerando a necessidade de adequação e melhoria da estrutura física do espaço localizado na antiga Câmara de Vereadores, faz-se necessária a aquisição de espelho em vidro comum, tendo em vista que o espelho anteriormente existente foi danificado (quebrado), comprometendo a segurança dos usuários e a continuidade das atividades desenvolvidas no local.

A ausência do espelho, bem como a condição inadequada do item anterior, representa risco potencial de acidentes, especialmente em ambientes com circulação de pessoas, tornando indispensável a substituição por um novo material em perfeitas condições de uso, com acabamento adequado e seguro.

A aquisição do referido item visa oferecer melhores condições de uso do espaço, contribuindo diretamente para a realização adequada das atividades ali desenvolvidas, especialmente no que se refere à visualização de movimentos, correção postural, coordenação e acompanhamento das práticas realizadas pelos usuários.

Para esta contratação será realizada dispensa de licitação em razão do baixo valor, nos termos do art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133

Diante disso, justifica-se a aquisição do referido item, considerando sua importância para garantir a segurança dos usuários, o pleno atendimento das necessidades da Administração Municipal e a adequada utilização do espaço público.

Município de União do Oeste/SC, 27 de maio de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br
IVAN CARLOS GIROTTO
Data: 28/05/2026 14:40:29-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

IVAN CARLOS GIROTTO

Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Turismo